



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari/Ilha de Marajó

PORTARIA Nº 453/2022/GP-PMCA.

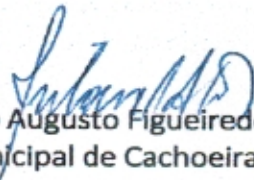
PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA.
Em: 03/08/2022.


O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE à Servidora **GENILMA MEIRELES MESQUITA**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS**, a partir do **dia 11/06/2022**, tudo de acordo com a **CERTIDÃO DE NASCIMENTO Matrícula 066852 01 55 2022 1 00299 275 0319808 49**, que trata do nascimento de sua filha **LUNA IZZIE MEIRELES MESQUITA DOS SANTOS**, nascida em 11/06/2022, às 09h12min, na Maternidade Saúde da Criança, situada na Trav. Dom Romualdo de Seixas, 606, no bairro do Umarizal, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, conforme cópia juntada às fls. 04 dos autos do Processo nº 150/2022, em consonância com as regras do INSS. A presente Portaria terá o seu efeito retroativo ao **dia 11/06/2022**.

Art. 2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se. Cumpra-se.

Cachoeira do Arari, 03 de Agosto de 2022.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa


Adriano Aguiaredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA